



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 44/2017 – DG

Averbação de Tempo de Contribuição do servidor Marcos Antônio Pinheiro Horácio.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 178962016 (protocolo nº 178962016) e na Certidão de Tempo de Serviço juntada a fls. 3/4 dos referidos autos,

R E S O L V E :

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais do servidor Marcos Antônio Pinheiro Horácio, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024453, o tempo líquido de 181 dias, ou 6 meses e 1 dia de serviço/contribuição, prestados à Forças Armadas, para todos os efeitos, nos termos do art. 100 da Lei 8.112/90, devendo ser computado para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de março de 2017.

  
Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Diretor-Geral em substituição